

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS
LICENCIATURA EM HISTÓRIA

**O HOMICÍDIO DO PROMOTOR PÚBLICO MARCOS SALOMÃO ZAGURY
PELOS IRMÃOS BARROZO: INDÍCIOS DA HISTÓRIA DE UM CRIME
OCORRIDO NA CIDADE DE PARINTINS-AM (1938).**

Suely Mascarenha Galúcio¹
Arcângelo da Silva Ferreira²

Resumo: No dia 23 de agosto do ano de 1938, dois irmãos participaram de um homicídio acontecido no fórum de justiça da cidade de Parintins. Tendo nas mãos um rifle, Raimundo Barrozo Dias (um dos irmãos) consegue adentrar na sala de audiência e atirou no promotor público Marcos Salomão Zagury. Os indícios onde estão registrados os detalhes desse acontecimento suscitam a intenção de matar o promotor, inclusive, a análise das fontes orais corrobora com esta constatação. Diante do referido acontecimento, a investigação histórica elege como objeto de pesquisa o homicídio do promotor público Marcos Salomão Zagury cometido pelos irmãos Raimundo Barrozo Dias e Sebastião Barrozo Dias, ocorrido na cidade de Parintins-Am no ano de 1938, posto que ao cabo dos setenta e nove anos este evento ainda continua presente na memória social dos habitantes dessa cidade. Lançando mão dos pressupostos teórico metodológicos da *história vista de baixo* problematiza-se o fato histórico. Utilizando-se os documentos escritos e as fontes orais como *corpus* essencial.

Palavras-Chaves: Processos criminais; Homicídio; Cotidiano; Parintins-AM.

¹ Acadêmica do 8º período do curso de História do Centro de Estudos Superiores de Parintins – CESP, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA); bolsista do Programa Institucional de bolsas de Iniciação a Docência. E-mail:suely15galucio@gmail.com

² Msc em Sociedade e Cultura na Amazônia, doutorando em História Social na Amazônia; professor do curso de História Centro de Estudos Superiores de Parintins - – CESP, da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).

Considerações Iniciais

De maneira geral, um processo criminal origina-se a partir de uma queixa ou denúncia de um crime, quando se institui o sumário de culpa. Antes dele, tem o lugar um inquérito policial (denominado dessa maneira desde 1871), para comprovar a existência de um crime. (GRINBERG, 2009, p. 122,).

O homicídio do promotor público Marcos Salomão Zagury pelos irmãos Barrozo: indícios da história de um crime ocorrido na cidade de Parintins-AM (1938) constitui-se como temática de interesse à investigação histórica deste projeto de pesquisa. Fruto de outra experiência: o projeto de iniciação científica denominado *Fontes para uma nova História de Parintins-AM (1890-1954)* inscrito no Programa de Apoio à Iniciação Científica (PAIC) do curso de História da Universidade do Estado do Amazonas do Centro de Estudos Superiores de Parintins.

Buscando historiar a trajetória deste projeto revelo que foi na sua fase de investigação dos arquivos e fontes do Fórum de Justiça Raimundo Vidal Pessoa da referida cidade, que oportunamente tive contato com a documentação elucidada. Nessa medida, escolhi esse *corpus de análise* por tratar-se de registro de um evento que ainda se faz permanente nas lembranças das gerações mais remotas da cidade. Drástico e violento homicídio ocorrido na terceira década do século passado, se consideradas as representações deixadas nas fontes escritas e orais. Representações as quais pretendo problematizar.

Desde a fonte que utilizo para elaborar minha temática de interesse, pretendo buscar a compreensão dos porquês relacionados ao homicídio em questão, com isso é notório que, por meio das fontes judiciais, a historiografia contemporânea percebeu vasto campo de possibilidade para a reflexão sobre as mais diversas temporalidades. Nessa esteira, busco averiguar o conflito entre memórias que se depreendem das fontes (oficiais e não oficiais – escritas e não escritas) onde estão representados os acontecimentos que giram em torno do episódio a ser problematizado.

Os registros deixados no tempo suscitam determinada tensão social e simbólica, posto que o referido homicídio suscite articulação dos homens membros de uma família supostamente inferiorizada pela sociedade e pelas leis da referida cidade. Ora, o

homicídio de um juiz judeu por dois homens pertencentes as classes populares apontam para determinadas relações de poder entre minorias sociais e étnicas versus representantes do poder estabelecido, no contexto dos anos de 1930, na cidade de Parintins. Talvez, mesmo a problematização mais óbvia: por que os irmãos assassinaram o juiz Zagury, já seja fecunda para se pensar e fazer essa história que traz à baila a criminalidade no bojo do cotidiano de uma cidade localizada no Baixo rio Amazonas.

Nesse sentido, a leitura da bibliografia, a qual será elencada e revisada linhas mais abaixo, me fizeram compreender que o tempo tem muitas curvas, nestas o historiador necessita fazer certas escolhas, posto “que será propriamente uma escolha de historiador. Este é um autêntico problema de ação. Ele nos acompanhará ao longo de todo o nosso estudo”. (BLOCH,2001, p.52)

Algumas intenções sustentam as razões relacionadas à justificativa para o desenvolvimento dessa pesquisa histórica. Primeiro, a contribuição com o historiográfico, essencialmente, no que diz respeito à produção do conhecimento sobre a temática da criminalidade, direcionada à região do Baixo rio Amazonas. Nesse sentido, este trabalho tem a intenção de contribuir com reflexões acerca do crime relacionado ao cotidiano e, por extensão, à história da cidade de Parintins na década de 1930. Alguns argumentos são relevantes: na referida região, até onde se averiguou, inexistem investigações que se apropriam de corpus e temática semelhantes. Propõe-se, de certa forma, um estudo original se comparado aos antigos e recentes estudos no âmbito da história social, relacionado à delimitação temporal e espacial acerca da história do Amazonas. Outra viabilidade gira em torno da acepção de história proposta pelo projeto, posto que pretende avançar os limites dos estudos dos memorialistas e diletantes, estes sem tantos compromissos com análises mais acuradas das fontes. Por sinal, os resultados das investigações dos memorialistas e diletantes, são usados, por vezes, para corroborar uma história laudatória, deixando nas sombras a participação de agentes históricos pertencentes às classes populares. Estes, quase sempre representados, nessa perspectiva, de forma depreciadora. Contudo, existem exceções. Em 2015, por exemplo, o colegiado do curso de História da Universidade do Estado do Amazonas, em Parintins lançou, através das Edições UEA e Editora Valer uma coletânea de ensaios, na qual novos temas,

problemas, abordagens e objetos são trazidos à baila.³ Penso que este projeto, de certa forma, é fruto e produto dessa nova perspectiva colocada pelo referido curso de História.

O homicídio que estou me reportando aconteceu no ano de 1938. Dois irmãos, presos na cadeia pública da cidade, conseguiram fugir e matar o promotor responsável por suas prisões. Escolhendo esse episódio como tema de interesse, esta investigação objetivou lançar mão da *imaginação historiográfica*, na esteira dos estudos do historiador Carlo Ginzburg (2007). Nessa medida apresenta a seguinte problemática: Antônio Procópio e seus filhos Sebastião e Raimundo Barrozo Dias, ao contrário do que conclui a documentação, agiram, também, motivados por sua condição de classe? Diante disso, traço o esboço de uma hipótese, a qual norteará a pesquisa: o crime foi planejado e gestado bem antes do ocorrido. Hipótese que corrobora as teses, recentemente formuladas pela historiografia brasileira, as quais verificam formas de planejamento e articulação nas ações de sujeitos pertencentes às classes populares (CHALHOUB, 1990; LEAL, 2011). Por outras palavras, nessas historiografias os crimes são representados também como formas de resistência das minorias. Assim, a partir do crime pretende-se verificar qual o lugar étnico, social e político dos irmãos envolvidos com o homicídio do promotor público, um judeu. Com isso busco entender como esse homicídio mantém uma conexão com a história e o cotidiano da cidade.

Ao lado das problemáticas colocadas acima, outro aspecto traz viabilidade a esse projeto: o acesso e a reunião de um conjunto de fontes, por sinal, profícuas. Trata-se de processos crimes e fontes narrativas. Através destas é possível reescrever parte história da cidade Parintins, elucidando o referido homicídio, pois, como já mencionado, às fontes do Fórum de Justiça de Parintins, da Câmara Municipal de Parintins e relatos orais, pois, é “possível nos lembrarmos de algo que não nos atingiu diretamente, mas que, por uma razão ou outra, contaminou nossa própria lembrança” (MOTTA, 2012, p. 26).

Assim, há questões a se considerar, relacionadas à utilização da fonte criminal que estamos manipulando.

O primeiro aspecto é referente ao problema da desorganização do arquivo público, instalado no Fórum de Justiça Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, onde se deu a busca pelos processos criminais. Estes se encontravam em condições deterioradas, sem

³ Conferir FERREIRA, Arcângelo da Silva... [et.al.]. *Pensar, fazer, ensinar: desafios para o ofício do historiador no Amazonas*. – Manaus (AM): UEA Edições; Valer, 2015.

jamais terem passado por um sistema de higienização, catalogação, seleção.⁴ A documentação estava colocada em locais inapropriados, em sacolas plásticas, com fungos e alguns processos criminais até mesmo molhados, devido à presença de furos no telhado. Desta forma, o processo de interpretação da fonte histórica, foi antecedido por uma longa etapa de tratamento um tanto quanto cansativa, todavia prazerosa. A segunda questão gira em torno do conhecimento da legislação inscrita no contexto do crime em estudo: outra demanda, posto que seja necessária minuciosa investigação sobre as leis criminais que regeram os anos de 1930, bem distante do chão histórico onde está acontecendo a escrituração deste trabalho. E isso exige uma investigação interface, entre os domínios da História e do Direito.

Deste modo, tanto documentação oficial como a não oficial compõe os indícios sobre o crime que chocou os habitantes dessa cidade amazônica. E, como todo crime, o que iremos verificar também assume peculiaridades, “cuja riqueza em certos casos não se encerra em si mesma, como caso individual, mas abre caminho para muitas percepções” (FAUSTO, 2001, p. 19). Assim, esse homicídio mantém conexão com a história e o cotidiano da cidade, por isso, adiante esboçamos uma breve digressão sobre a trajetória histórica da urbe onde ocorreu o crime.

Parintins, Vila Bela e Ilha Tupinambarana.

A cidade de Parintins está localizada no extremo leste do Amazonas, cerca de 369 quilômetros da capital Manaus. Sua população foi estimada em 2016 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 112 716 habitantes, sendo o segundo município mais populoso do estado do Amazonas. Sua área é de 5 952 km², representando 0,3789% do estado do Amazonas, 0,1545% da região Norte brasileira e 0,0701% do território brasileiro. Desse total 12,4235 km² estão em perímetro urbano.

Na atual conjuntura a cidade de Parintins é, de fato, uma ilha que compõe um arquipélago localizado no Baixo rio Amazonas. Ilha que já foi, inclusive, objeto de diversos trabalhos científicos e não científicos. Considerada uma “cidade encantada” pelo conjunto de crenças que se espalha, pelo menos, desde o século o século XVII é palco

⁴ Entretanto, no mês de maio de 2017 nos foi posta a condição de encerramos a nossa pesquisa no referido arquivo, pois os documentos foram direcionados à capital do Estado do Amazonas, sob a justificativa de que iriam passar por processo de tratamento para digitalização.

para estudos, históricos, antropológicos, assim como, para a literatura de ficção como, por exemplo, o romances *Dois irmãos*, *Cinzas do Norte* e a novela *Órfãos do Eldorado*, do escritor amazonense, mundialmente conhecido, Milton Hatoum. Nesse sentido a cidade ganhou ares cosmopolitas, pelo menos no mês de junho, quando é realizado o já difundido *Festival Folclórico de Parintins*. Que é um evento marcado por sua complexidade artística, contudo, iniciado a partir de uma festa de promessa. Se considerarmos as análises antropológicas já feitas sobre a referida festa, o auto do boi representa a estrutura dessa festa que inicia popular, herdeira da tradição cultural híbrida onde estão presentes indícios da cultura europeia, africana e indígena e que ao longo dos anos sofreu o processo de transculturação e, por extensão, ressignificação. Por isso, o que antes era uma brincadeira de rua, com o tempo se tornou uma festa inscrita no calendário do turismo internacional. Poderíamos afirmar que antes desse Festival a cidade mantinha peculiaridades bem diferentes dessa que abarca a primeira década do século XXI. Veja o leitor, adiante uma gravura que representa a cidade no contexto do século XIX.



Imagem 1 – vista da cidade de Parintins desde o rio Amazonas
Fonte – MARCOY, Paul (2001, p. 210).

É possível verificar na gravura, que foi usada como fonte, a representação de um lugar sem tantas complexidades. Isso pode ser considerado quando observamos os aspectos geofísicos, socioculturais, os transportes fluviais (à vela e a remo), a disposição e a arquitetura das casas. Porém, como frisamos perpassadas as temporalidades, inúmeras transformações ocorreram, inclusive, os índices de criminalidade aumentaram, dentre

estes, os homicídios. Daí a indagação: como estava a cidade de Parintins no bojo dos anos de 1930, pois o crime que iremos historicizar ocorreu em 1938? A resolução da pertinente problematização não é fácil de resolver, visto que, a história recente de Parintins ainda está se construindo. Isso nos remete a reflexão sobre a natureza deste trabalho, o que farei na próxima seção desse artigo. Vamos a ela.

Dos indícios: algumas questões sobre nosso tema de interesse

O processo criminal é uma fonte oficial e não objetiva, foi produzida pela Justiça com a interferência de inúmeros profissionais ligados a mesma – Juiz, Advogado, Promotor, Escrivão, e demais agentes de lei -, por isso deve ser entendida como um mecanismo de controle da sociedade (VON MÜHLEN, 2014, p.5.).



Imagem 2 - **Prédio da Prefeitura Municipal de Parintins, 1939** – acervo particular de Arcângelo da Silva Ferreira. [fotografo desconhecido até essa fase da pesquisa].

Quando o homicídio ocorreu, a cidade era bem pequena. Talvez com aproximadamente cinco mil habitantes. Como afirmam os moradores: “Parintins na década de 30 era pouquinho gente” (DRAY, 2017 – informação oral). Isso facilitava a rapidez das notícias entre os moradores, verificou-se também que na cidade de Parintins, nos anos 1930, a presença de imigrantes japoneses se torna frequente não somente na cidade mas também na Vila Amazônia. Pois estes começam a fazer viagens a fim de conhecer como era a localidade e se esta terra era fértil para a agricultura e para o plantio da juta, muitos lugares foram visitados e registrados (SOARES, 2009).

Nesse período o governo do estado assinou um tratado com políticos japoneses para obtenção de terras, para que os japoneses praticassem a agricultura, através de novas técnicas de produção. Essa atitude se deu devido o governo em vigor querer impulsionar

a economia do estado abrindo as portas para que imigrantes viessem e se instalasse no município. Esse acordo se deu através de um deputado chamado Tsukasa Uyetsuka que veio visitar a localidade e escolheu uns hectares de terras para trabalhar na agricultura, pouco tempo depois o referido deputado se fixa na cidade juntamente com pessoas que vieram com o objetivo de trabalhar nas terras também com a produção de juta. (SOARES, 2009).

No ano de 1930 o deputado fundou um instituto na Amazônia que tinha por objetivo desenvolver pesquisas para apoiar as atividades agrícolas, a partir desse momento a cidade começou a ter algumas indústrias como, por exemplo: serrarias, usinas, olarias, percebe-se que o objetivo do governo foi impulsionar a economia da região. De certa forma isso ocorreu desde o início da produção de juta em 1937, as exportações da juta triplicaram no mercado brasileiro, sendo considerado o maior mercado do mundo daquela época (SOARES, 2009). Como a situação estava favorável economicamente, a cidade passou a possuir uma melhor estrutura urbana, começando a atrair investidores, compradores e trabalhadores para o novo produto econômico que estava sendo rentável.

A revisão acima buscou esclarecer sobre as escolhas temporal e espacial no qual a temática de interesse é delimitada, a história do crime que se pretende narrar é fruto e produto dessa conjuntura histórica. Ao leitor apresentamos de início nosso argumento: esse crime talvez tenha sido gestado bem antes do dia que ele aconteceu. Dizendo corretamente, foi planejado por três personagens históricos representados pela documentação oficial e, quase que unanimemente pela memória social da cidade, como sujeitos cruéis, “por causa da perversidade deles, eles mataram uma família de japoneses aqui no Uaicurapa⁵. Mataram com machado” (Idem). Trata-se dos irmãos Raymundo Barrozo Dias e Sebastião Barrozo Dias, e do pai: Antônio Procópio. Devido seu pai, como consta nos documentos, ir constantemente visitar os irmãos na cadeia, inclusive, como consta em uns depoimentos, à noite. Esse crime foi realizado no centro da cidade, precisamente no Fórum de Justiça, anexo à Prefeitura Municipal, naquela conjuntura. Como afirma um de nossos entrevistados:

Adiante do Banco da Amazônia tinha uma cadeia velha que o nome era *Santa Chiquinha*. A Casa de Justiça na época era atrás da Prefeitura. E aí o Sebastião

⁵ Comunidade localizada próximo ao rio homônimo, a qual faz parte do município de Parintins. Desde os anos de 1930 ocorreu a concentração de japoneses, imigrantes vindos para o Amazonas para a prática de atividades agrícolas, essencialmente, a produção da fibra de juta, usadas na fabricação de sacas, demandadas pela exportação do café.

com o Raimundo resolveram a fugir e matarem o juiz de direito porque ainda não tinham dado a sentença e eles ainda estavam lá, presos. Ai foram lá... (Idem)

A maioria dos estudos sobre a cidade de Parintins apresenta uma bifurcação no que tange a manipulação das fontes. Ora usa, por vezes sem os cuidados interpretativos, os memorialistas e historiadores diletantes. Ora está pautada em escassos vestígios escritos e iconográficos, privilegiando, assim em demasia as fontes orais. Isto, inclusive, mobilizou nosso projeto original e, por extensão, este trabalho que estou delineando, ainda de forma incipiente.⁶ A carência de fontes nos remete à outra digressão necessária para situarmos o leitor no que diz respeito aos procedimentos metodológico que estão norteando a pesquisa. Aderimos, portanto, mesmo que de forma elementar ao método indiciário. Por isso, lançamos mão de algumas conjecturas.

Sabemos todos que os resíduos e fragmentos são essenciais: nenhuma história começa do nada. Por isso, é crucial a interpretação da documentação, isto é, pensar a partir dela (LORIGA, 2011). Nessa fórmula, expressões como ”talvez”, “tiveram de”, “pode-se presumir”, “certamente”, “muito provavelmente” – bastante usadas por Natalie Zamon Davis – sinalizam para uma investigação que adota a História como *campo de possibilidades*. Ora, diante da ausência de certezas sobre a trajetória e as ações dos sujeitos históricos estudados, não cabe ao historiador inventar, mas ponderar, logicamente, desde os indícios, os quais são balizas para suas preposições. Decerto, o historiador utiliza a conjectura: imaginação atrelada à interpretação das fontes históricas (GUINZBURG, 1989).

Buscando isto, verificaremos na documentação a ação de sujeitos condenados pelo crime de homicídio, apresentados para o leitor linhas acima. Obviamente, não conseguimos responder a todas as perguntas que fizemos ao nosso *corpus de análise*. Contudo, a ênfase aqui é considerar, com Bakhtin (2008), na polifonia da documentação, o projeto dos sujeitos envolvidos na ação homicida, portanto, representados como marginais pela ordem de valores vigentes. Desta feita, mesmo que de forma incipiente – como estamos repetindo – pretendemos delinear uma história desde baixo e,

acima de tudo, explorar as experiências históricas daqueles homens e mulheres, cuja existência é tão frequentemente ignorada, tacitamente

⁶ Contudo os pesquisadores do curso de História do Centro de Estudos Superiores de Parintins da Universidade do Estado do Amazonas, ao longo de uma década, vem construindo condições de possibilidade para a produção de saber histórico cada vez mais acurado.

aceita ou mencionada apenas de passagem na principal corrente da história. (SHARPE, 1992, p. 40).

Feita, a necessária digressão, vamos, adiante, procurar interpretar a documentação para, assim, traçar um esboço da história em questão.

Os enigmas de um crime: indícios bons para pensar.

(...) eu fui lá para o mercado quando eu vi, olha rapaz, o tiroteio ai... Com a curiosidade de menino grande já, eu fui para lá. O seu Marcos Zagury estava caído bem no lado de lá da rua, no chão (...) (DRAY, 2017 – informação oral).

Quase dezesseis horas daquela tarde de calor do dia vinte e três de agosto de 1938, quando os irmãos Procópio colocaram seu plano de fuga em prática. Um deles Raimundo Barrozo Dias vai até a porta principal da cadeia e convida o soldado Agostinho de Freitas a se dirigir até os fundos da cadeia, no quintal, onde provavelmente os presos tomavam sol. Disse ao soldado que tinha algo a lhe revelar. Ao chegar aos fundos do terreno, Raimundo Dias levou o soldado para debaixo de um cajueiro quando pegou um rifle, escondido no chão, entre as folhas caídas da árvore [aqui residem duas incógnitas: como Raimundo teria conseguido a referida arma? Por que o soldado acompanhou o prisioneiro sozinho, visto que, pressupõe-se determinada relação de perigo? – ainda não resolvidas]. Com o rifle em suas mãos apontou para o soldado, pedindo o sabre que este carregava na cintura. Depois disse para o cadete correr para o lado da cadeia, do contrário Raimundo iria alvejá-lo de balas.

Segundo depoimentos de moradores da cidade de Parintins, os irmãos prisioneiros atingiram a cabeça do soldado com pauladas deixando-o desacordado. Depois disso, Sebastião Barrozo Dias foi atrás de outra arma de fogo, que ficava guardada no Mercado Público da cidade. Quando recorremos às fontes narrativas obtemos o seguinte enredo:

[...], Sebastião foi lá no mercado atrás de um rifle que tinha lá. Mas quando chegou lá no, no mercado, que ele subiu lá onde era a chefia do mercado, que ele apanhou o rifle, mas o rifle estava tão enferrujado que não manejava a alavanca, aí ele jogou o rifle e ele vinha saindo. Tinha um funcionário do mercado que se chamava Romualdo, um pretão, Romualdão. Aí agarrou ele e ele disse: “seu Romualdo me deixe, por favor, que eu não tenho nada contra o senhor”. Ai ele disse: “não, você está preso”. Ai ele puxou de uma navalha e deu um golpe no ombro do Romualdo, imenso, um golpe monstro. ai o Romualdo largou e ele veio pro lado do irmão dele e disse: “olha o rifle não presta ai eu deixei por lá...” (FERREIRA, 2017 – informação oral).

Através desse relato podemos continuar conjecturando sobre a trajetória histórica do homicídio. A busca da arma no mercado público por Sebastião Barrozo é, de fato, um indício que nos induz a pensar que o crime foi discutido e arquitetado.

Pois anexo ao sumário de culpa que será analisado está uma carta. Decerto, fonte fecunda para se conjecturar inúmeras possibilidades para se tecer o perfil social dos “criminosos”. Partindo desta olharei nas entrelinhas com a intenção de perceber evidências buscando compreender a relação que os irmãos tinham com o pai, pois na carta foi perceptível que um dos irmãos, autor do crime, que este tem um carinho especial para com seu pai, considerando o mesmo como amigo, bem como também tem um carinho especial pelas suas duas irmãs que cita na referida carta. No entanto a relação que tem com a sua mãe é diferente. Podendo dessa forma identificar indícios os quais sinalizam uma certa magoa. Os indícios registrados por meio da carta indicam também a força dos valores cristãos, suscitando assim possíveis conjecturas sobre aspectos relacionados as religiões, religiosidades, crenças as quais, não somente o autor da carta estava relacionado, mas também sua família e a sociedade parintinense nessa conjuntura. A carta, assim, é uma fonte que, ao ser problematizada, pode oferecer caminhos para a busca da compreensão deste acontecimento histórico: o homicídio do promotor de justiça Marcos Zagury e, por extensão a condição social étnica-religiosa do sujeito envolvido com o referido crime.

Conforme o *Sumário de Culpa*, Sebastião foi ao encontro do irmão que, àquela hora já se direcionava para alcançar o Fórum de Justiça da cidade de Parintins. A documentação registra que ele chegou às dezesseis horas,

onde no momento, funcionava a audiência do juízo, a casa da justiça, estava funcionando normalmente, achando-se presente os doutores João Rebelo Corrêa e Marcos Salomão Zagury, respectivamente juiz e promotor público da comarca, bem assim o escrivão Raymundo Soares Almada e a declarante que exerce a função de escrevente juramentada; que em dado momento surge o indivíduo de nome Raymundo Barrozo Dias, preso de justiça empunhando um rifle e se expressando da seguinte forma: DOUTOR MARCOS SE VOCE É PROMOTOR É ATE HOJE, SEU JUDEU SEM VERGONHA; que incontinentemente o mesmo bandido alveja o citado magistrado, pegando o tiro na barriga; que o doutor Zagury em estado aflito, rodeia o recinto da seção e vem se alojar junto a janela, [...] ⁷, diz alguma palavra que a declarante e o escrivão Almada, por parte do criminoso Raymundo, foram alvejados, porém afim de se livrarem caíram por traz de uma tribuna; que o doutor

⁷ Nessa parte do texto existe um fragmento que, de certa forma, sentimos dificuldade no processo da sua decifração, devido às condições da documentação.

João Corrêa, bastante enfurecido, vem e se aproxima do aludido, onde pede para cessar tal perturbação, quando também recebe um tiro de Raymundo caindo em seguida; que, quando o doutor Marcos Zagury procurava sair da casa da justiça em direção da prefeitura municipal, recebeu segundo tiro de Raymundo, o qual, sem qualquer resistência, caiu ao chão; que momentos após, o preso Raymundo Barroso Dias, na maior calma, sai pela porta da prefeitura levando a arma sinistra; dirigindo-se ao doutor Marcos Salomão Zagury, promotor de justiça da comarca, alvejando-o com um tiro de rifle no momento em que ele se levantava. Intervindo nessa ocasião o doutor João Rebelo Corrêa, juiz de direito, foi também atingido por um tiro, no ventre, que lhe desfechava o aludido denunciado, caindo por terra, gravemente ferido. Enquanto isso se passava, o Doutor Marcos Zagury dirigia-se a porta que dava para os fundos do prédio onde foi novamente atingido por um tiro desfechado pelo referido denunciado Raimundo, caindo ao solo vindo a falecer momentos após. (autos de exame cadavérico e de corpo de delito de fls. 7,13, e 44).

Depois de alvejar o Juiz, em processo de fuga Raymundo Barroso Dias entrou no prédio da Prefeitura Municipal, ao sair encontrou um guarda, apressado rumo à delegacia para carregar um fuzil. Raimundo, então, atirou-o pelas costas. Nesse momento chega Sebastião Barroso que pega a arma do guarda, naquele instante desfalecido. Os irmãos Procópio se dirigiram à Cadeia Pública. Na frente da porta de entrada deram dois tiros no ar, simbolicamente se despedindo da prisão. Após esse rito, foram na direção do Cemitério Público, desaparecendo. De acordo com a fonte oral aqui manipulada, quando fugiram da cidade de Parintins, se dirigiram para o Alto rio Solimões. Nesse sentido, forças oficiais organizaram uma forte perseguição contra os fugitivos. Foram capturados e levados para a capital do Amazonas, “onde deram sumiço neles” (DRAY, 2017 – informação oral).

Voltando ao fragmento retirado do *Sumário de Culpa*, posto que este trecho nos traz algumas indagações. Chamou-nos a atenção o fato de Raymundo Dias, antes de mirar e detonar o gatilho do rifle ter enfatizado a condição étnico-religiosa e cultural do juiz, vítima do homicídio. Isso induz a conjecturarmos sobre a relação entre o magistrado e os prisioneiros regulada, tudo indica, pelos estigmas da discriminação racial, herança do pensamento social apropriado pelas elites intelectuais brasileiras. Obviamente, o juiz Salomão Zagury estava inserido no rol dessas frações elitistas. É possível perceber (BAKHTIN, 2008) presente na fonte, que é elucidado, em letras de destaque, a expressão proferida por Raymundo Dias. O propósito desta grafia exagerada é tendencioso: testemunhar a voraz oposição entre aquele que representa a lei e ordem dos valores

vigentes e aquele, que lança mão da vingança, motivada pelo ódio insurreto e, portanto, insano. Pensamos que o trecho usado adiante seja outro indício para argumentar acerca da peculiar tensão entre os sujeitos envolvidos no homicídio.

Com a chegada do promotor Zagury, eles passaram a ter menos liberdade e a pouca que tinham era vigiada. Todos os dias, antes que eles fossem para o trabalho, sob a vigilância do soldado Mosquito, o promotor ia a cadeia e dava-lhes um sermão franciscano. Contavam na época, que o juiz [...], ameaçava os presos com surras e que andou batendo nas caras de alguns. (SAUNIER, 1990, p. 133).

Esse fragmento retirado do conto de um literato da cidade de Parintins sinaliza para alguns aspectos sobre a realidade social na qual se insere a suposta relação de poder entre o juiz e seus prisioneiros e, por extensão, apresenta vestígios para se pensar sobre a condição dos sujeitos enclausurados na Cadeia Pública, naquela conjuntura. Sabendo-se que a literatura é uma fonte fecunda (FERREIRA, 2009), reside nesse entrecho, com efeito, a representação de uma *alegoria da luta social*, compreendendo-se, com isso, as ações políticas no campo das redes de relações, inscritas nos espaços macro e, essencialmente, micro (FOUCAULT, 1989). Paralelo a isso, um traço de outra relação, aquela que liga o crime ao cotidiano da cidade: depreende-se que o conto corrobora o que se apresenta também nas fontes orais: a possibilidade dos presos exercerem, decerto, uma limitada “liberdade vigiada”, principalmente para que pudessem trabalhar durante o dia, pois à noite voltavam às celas (FERREIRA, 2017 - informação oral). A perda brusca desta liberdade fomentou a arquitetura do plano de fuga, almejando o homicídio. Assim, a promotoria pública, responsável pelo julgamento do crime, se posiciona:

Pela leitura atenta dos inquéritos juntos, evidencia-se que os denunciados além de terem agido com manifesta superioridade em armas, surpresa e ajuste, premeditaram os crimes em questão, tanto assim que antes da sua perpetração, por várias vezes estiveram em conferência reservada, na cadeia pública desta cidade, com o seu pai Antônio Procópio Dias, que faleceu posteriormente em consequência de resistência oposta à força policial que seguiu em perseguição aos mesmos denunciados, fato esse que oportunamente esta promotoria provará juntando a competente certidão do registro do óbito. Verifica-se ainda que dois desses crimes foram praticados em auditório de justiça, contra as principais autoridades desta comarca e por indivíduos que se achavam presos preventivamente por estarem sendo processados pelo crime de homicídio anteriormente praticado na pessoa de Marcos Soares Freire.

E, porque, assim procedendo, tenham os denunciados Raimundo Barrozo Dias e Sebastião Barrozo dias, incorrido em sanção penal, - o primeiro como incurso, duas vezes, no artigo 294, § 1º, dadas as circunstancias agravantes dos §§ 2º, 7º e 13º do artigo 39, e no artigo 304, § único, - e o segundo, no artigo 303, todos da “consolidação das leis penais da republica”.

Eis ai, portanto, o testemunho histórico para corroborar o que estamos argumentando: o homicídio do juiz Marcos Salomão Zagury foi planejado. Contudo, procurando uma perspectiva que deixa precedentes para a elaboração de nossa narrativa histórica a contrapelo, na esteira de Walter Benjamin (1987), procuramos lançar mão da imaginação historiográfica e levantar a seguinte hipótese: Antônio Procópio e seus filhos Sebastião e Raimundo Barrozo Dias, ao contrário do que conclui a documentação agiram, também, motivados por sua condição de classe. Peculiaridade que talvez seja legitimada quando utilizamos novamente a memória social acerca do evento. Veja o leitor, como o nosso entrevistado finaliza o enredo que no fragmento, linhas acima, manipulamos:

[...]. Ai eles saíram pela João Melo e foram embora e até hoje não se sabe pra onde eles foram. Ai a polícia veio atrás disso. Foram lá onde o velho, pai deles morava, pegaram o velho, amarraram num cacauero e fuzilaram o velho, metralharam o velho, a polícia! [palavras expressas com ênfase, emitindo sinais de estranhamento e desaprovação]. E isso e o que contavam na época. Eu não vi. Na época eu era ainda menino. Além disso, ainda tinham duas irmãs. [...] (FERREIRA, 2017 – informação oral).

A *memória por tabela* desse senhor de 91 anos de idade recupera por um lado a história de sujeitos criminosos, a qual nossa investigação necessita aprofundar. Qual o papel das mulheres presentes no âmbito familiar? Problematização pertinente, principalmente, porque na carta, a qual mencionamos linhas acima, deixada por Raimundo Barrozo, há sentimentos de amargura direcionados à relação que mantinha com a mãe, sinalizando para determinados traumas trazidos desde sua infância. Por outro lado, esta reminiscência revela também, certa permanência histórica: a violência das instituições criadas para garantir a segurança da sociedade. A lei, conforme as fontes que aqui interpretamos, agiu para manter a ordem dos valores vigentes. Arriscamos em afirmar que Raimundo e Sebastião Barrozo Dias, por causa da representativa figura do pai receberam a alcunha de irmãos Procópio, devido as suas peculiaridades étnico-social foram considerados aquém da ordem estabelecida para reger a vida cotidiana dos habitantes daquela “cidade anfíbia”: Parintins. Hipótese que buscamos comprovar, posto que essa investigação histórica ainda esteja em processo de desenvolvimento.

Considerações finais

[...]. Essa é uma história muito longa que a gente não sabe dizer uma coisa positiva sobre isso. [...] (FERREIRA, 2017 – informação oral).

Dessa forma, com Mühlen (2014), enfatiza que ao se trabalhar com fontes judiciais e processos criminais não podemos olhar para estes, como se fossem um retrato em si da criminalidade. Visto que, por diversas vezes tais processos não nos dão a dimensão exata do que se passava na época, pois os processos criminais geralmente relatam versões tendenciosas. Abarcam os problemas sofridos pela vítima. Assim, as razões pelas quais mobilizaram os acusados a cometer o crime são, quase sempre, deixadas em uma zona de sombra. Contudo, cabe ao historiador adentrar nessa bruma espessa (a documentação) na perspectiva de interpretar o porquê das tensões que desencadearam o homicídio, quais as peculiaridades que apresenta.

Conclui-se, portanto, a respeito do *Sumário de Culpa*, aqui usado como fonte essencial, é a de que por meio de um processo é possível detectar diversos elementos da sociedade em que viviam os sujeitos históricos envolvidos, desde o delegado ou inspetor que iniciou o inquérito policial e que conduziu a investigação, os réus que são os irmãos, as testemunhas diretas e aquelas que guardaram na memória o evento fatídico e o juiz que irá fazer o parecer final sobre o processo criminal. É de suma importância, quando se manipula um processo judicial fazer a relação do mesmo com outras fontes para que estas possam dialogar entre si, pois foi a partir da análise dos depoimentos de cada sujeito histórico que foi possível perceber, mesmo que provisoriamente, como o sistema judiciário operava, pelo menos na cidade de Parintins.

Fonte escrita:

Estados Unidos do Brasil, 1938. *Autos do processo criminal (Sumário de Culpa)*. Justiça Pública. Raimundo Barrozo Dias. Sebastião Barrozo Dias.

Fontes orais⁸:

⁸ A escolha dos reatos orais se deu através da proximidade com a temática, onde no momento do referido crime estes depoentes ainda eram crianças e um destes depoentes chamado Moises Dray foi testemunha indireta pois teve a oportunidade de estar no local do crime no momento em que os corpos estavam

Benedito Castro Ferreira, 91 anos, aposentado. Entrevista feita por Maria do Perpétuo Socorro da Silva Ferreira Stucchi, sobrinha do entrevistado, e gentilmente cedia aos pesquisadores, realizada no dia 20 de julho de 2017, em sua residência, na cidade de Parintins; a gravação foi feita em áudio.

Moisés Prestes Dray. Casado 87 anos, aposentado. Entrevista feita por Suely Mascarenha Galúcio, realizada no dia 12 de julho de 2017, em sua residência, na cidade de Parintins; a gravação foi feita em áudio.

Terezinha de Jesus da Silva Ferreira, 85 anos. Entrevista realizada em maio de 2017, por Arcângelo da Silva Ferreira, gravada em áudio, concedida em sua residência, na cidade de Parintins.

Referências

BAKHTIN, M. M. *Problemas da Poética de Dotoiévski*; tradução de Paulo Bezerra. – 4.ed.- Rio de Janeiro : Forense Universitária, 2008.

BENJAMIN, Walter. *Magia e técnica, arte e política: ensaios sobre literatura e história da cultura*. Obras Escolhidas. volume 1; tradução Sérgio Paulo Rouanet; Prefácio: Jeanne Marie Gagnebin. 1ª edição. São Paulo : Editora Brasiliense, 1985.

BITTENCOURT, Antônio C. R. *Memória do município de Parintins: estudos históricos sobre sua origem e desenvolvimento moral e material*. Manaus: Edições, Governo do Estado do Amazonas / Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto, 2001.

CERQUA, Dom Arcângelo. *Clarões de Fé no Médio Amazonas*. Manaus: 2. Ed. Gráfica e Editora ProGraf, 2009.

FAUSTO, Carlos. “Fragmentos de História e Cultura Tupinambá: da etnologia como instrumento crítico de conhecimento etno-histórico”. In.: Cunha, Manuela Carneiro (org.) *História dos índios no Brasil*. São Paulo, Cia das Letras, 2006.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. 8ª ed. Rio de Janeiro : Graal, 1989.

GINZBURG, Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. “Provas e possibilidades à margem de `Il ritorno de Martin Guerre, de Natalie Zemon Davis”. In.: GINZBURG,

debruçados no chão. Já os outros dois depoentes somente tiveram conhecimento do criem através de comentários que se ouviam na época de seus pais e conhecidos

Carlo; CASTELNUOVO, Enrico; PONI, Carlo. *A micro-história e outros ensaios*; tradução de Antônio Narino. Lisboa : DIFEL, 1989.

HATOUM, Milton. *Órfãos do Eldorado*. – São Paulo : Companhia das Letras, 2008.

LORIGA, Sabina. *O pequeno x: da biografia à história*; tradução Fernando Scheib. – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2011.

MARCOY, Paul. *Viagem pelo Rio Amazonas / Paul Marcoy*. Tradução, introdução e notas de Antonio Porro. 1. ed. em português. Manaus: Edições Governo do Estado do Amazonas, Secretaria de Estado da Cultura, Turismo e Desporto e Editora da Universidade do Amazonas, 2001.

MOTA, Márcia Maria Menezes. História e memória e tempo presente. In: CARDOSO, C. R. *Novos domínios da história*. RJ: Elsevier, 2012.

MÜHLEN, Caroline Von. “O que podemos extrair dos processos judiciais? A presença de imigrantes e seus descendentes na fonte judicial.” *Anais do XII Encontro Estadual de História ANPUH/RS. História, Verdade e Ética*. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS – São Leopoldo RS, 2014.

REIS, Arthur C. F. As origens de Parintins. Manaus: Editora Governo do estado do Amazonas, Secretária de Imprensa e Divulgação, 1967.

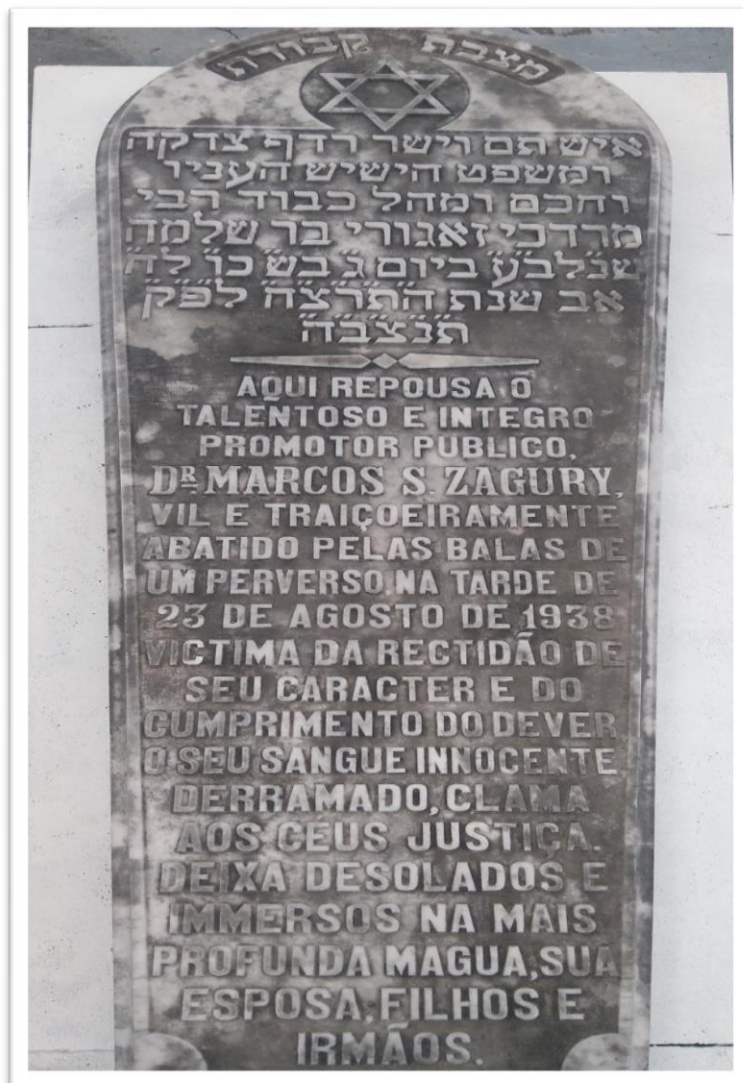
SAUNIER, Tonzinho. “Os irmãos Rói-Cuia”. In.: _____ *Várzea e terra firme*. Manaus: Edições Parintin, 1990.

SHARPE, Jim. “A história vista de baixo”. In.: BURKE, Peter (org); tradução de Margada Lopes. – São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 1992.

VAINFAS, Ronaldo. *A heresia dos índios: catolicismo e rebeldia no Brasil colonial / Ronaldo Vainfas*. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ANEXOS

1. Sepultura do promotor Marcos Salomão Zagury, localizado no cemitério dos judeus em Parintins.



2. Carta anexada aos autos do processo sumário de culpa, deixada por Raymundo Barrozo Dias

